



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EXONERAÇÃO / DISPENSA
DE CARGO DE DIREÇÃO,
FUNÇÃO GRATIFICADA OU
FUNÇÃO DE COORDENADOR
DE CURSO - DE OFÍCIO**

À Diretoria de Gestão de Pessoas/Progep:

1. Dados do Requerente

Nome completo:
Matrícula SIAPE:
Cargo efetivo:
Lotação:

2. Requerimento

Venho solicitar exoneração/dispensa do cargo de direção /função gratificada /função de coordenador de curso/substituto eventual/vice-diretor/subchefe/subcoordenador, na forma do art. 35, inciso II da Lei nº. 8.112/1990, conforme informações constantes a seguir:
Nome do cargo/função de chefia:
Nome do titular da função:
<input type="checkbox"/> CD _____ <input type="checkbox"/> FG _____ <input type="checkbox"/> FCC
A partir de:

3. Observações

- No caso de diretor de centro, chefe de departamento, coordenador de colegiado de curso, coordenador de programa de pós-graduação, e seus respectivos substitutos, anexar o extrato de ata da reunião em que foi decidido o desligamento.
- Antes de ser encaminhado à DGP/PROGEP o processo deve ser tramitado para o servidor, solicitando ciência da Exoneração/dispensa e que havendo alteração de exercício do servidor que será dispensado/exonerado, a vinculação ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) encerrará em até 30 dias contados da data de vigência da designação/nomeação, com o retorno ao trabalho presencial.

_____ / _____ de _____ de _____.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)